

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0455/2014, de 14 de abril de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa e as normas do Programa de Gestão de Desempenho Humano dos Servidores Técnico-administrativos da UFERSA, aprovado pela Decisão CONSUNI/UFERSA nº 040/2009 de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Inciso XX, Art. 1º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0049/2014, de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em Exercício Publique-se, afixando-se no

Mural cos Afor Oficiais

ria Miravu Djógenes Véras Chefe de Gabinete CPF: 182 733.784-20